



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 10 de outubro de 2023 - Edição: 090 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1191, DE 02 DE OUTUBRO 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação da empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho LTDA, também denominada Grupo Innovar,

RESOLVE:

Art. 1º Os atestados médicos deverão ser apresentados junto à empresa Grupo Innovar, situada nas unidades de atendimento, conforme Anexo Único.

Art. 2º O servidor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da emissão do atestado médico, para apresentar o documento junto à empresa, independente do número de dias prescritos no atestado.

Art. 3º O servidor que se encontrar impossibilitado de comparecer ao local para entregar o atestado médico, poderá solicitar a um familiar para apresentar o atestado em uma das unidades de atendimento.

Art. 4º Os exames admissionais e demissionais serão realizados pela empresa Grupo Innovar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

UNIDADES DE ATENDIMENTO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
SERRA	Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras. Telefone: (027) 99533-2865
	Rua Princesa Isabel, nº 171, Centro. Telefone: (027) 99532-4337
VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 87, Bento Ferreira. Telefones: (027) 99769-3028 / 3225-7853
CARIACICA	Rua Pio XII, nº 37, Campo Grande. Telefone: (027) 99533-2400

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021. Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Nona – Do Valor, sendo o valor do contrato ACRESCIDO em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) aproximadamente, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo total de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). Ficando assim o valor total do contrato alterado para R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), parcela única. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 09 de outubro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

ERRATA

Portaria nº 1186/2023. Vimos por meio deste, retificar a Publicação, no Diário Oficial da Câmara Municipal da Serra - DOCS/ES do dia 02/10/2023, o seguinte:

Onde se lê: Portaria nº 1186, de 28 de Abril de 2023.

Leia-se: Portaria nº 1186, de 29 de setembro de 2023.

Serra, 09 de outubro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

ERRATA

Portaria nº 1187/2023. Vimos por meio deste, retificar a Publicação, no Diário Oficial da Câmara Municipal da Serra - DOCS/ES do dia 02/10/2023, o seguinte:

Onde se lê: Portaria nº 1187, de 28 de Abril de 2023.

Leia-se: Portaria nº 1187, de 29 de setembro de 2023.

Serra, 09 de outubro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente